

CONSULTA PÚBLICA**PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Vizela, de 11 de maio de 2021, foi aprovado o projeto de alteração do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, tendo em vista a sua submissão a consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto de alteração do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Vizela e nos serviços da Câmara Municipal, sitos na Praça do Município n.º 522, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do aviso, no Diário da República, 2.ª série, poderão os interessados apresentar por escrito, nesta Câmara, as suas sugestões sobre o projeto de alteração do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público.

Vizela, 08 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

Publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 108 – 04 de junho de 2021.

